



## Loja AIMA: \_\_\_\_\_ **Fotografia** Entrada n.º: \_\_\_\_ A PREENCHER PELOS SERVIÇOS **Photograph** MC: Consta/Não Consta **Photographie** Eu, abaixo identificado, 1. Nome / Name / Nom \_\_\_ 2. Filiação: (Pai, Father, Père), \_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_ (Mãe, Mother, Mère), \_\_\_\_\_ 3. Nacionalidade (País) / Nacionality (Country) / Nationalité (Pays): \_\_\_\_ 4. Data de Nascimento / Date of Birth / Date de Naissance: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 5. Sexo / Sex / Sexe: M F 6. Estado Civil / Marital Status / État Civil: 7. Endereço Permanente / Permanent Address / Adress – Rua / Street / Rue: \_\_\_\_\_\_ \_\_\_ Localidade / Location / Localité: \_\_\_\_\_\_ Código Postal / Postal Code / Code Postal: \_\_\_\_\_\_\_; Telefone / Telephone: \_\_\_\_\_\_; E-mail: \_\_\_ 8. Passaporte N.º / Passport No. / Passeporte No: \_\_\_\_\_\_\_; Emitido em / Issued by / Passe à: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de Emissão / Date of Issue / Délivree le: \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; Data de Validade / Expery Date / Valable Jusqu'au: \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Venho requerer prorrogação de permanência / validade e/ou duração de visto Schengen, ao abrigo do art.º 71.º da Lei 23/2007, de 4 de julho, na sua atual redação, no âmbito de: Turismo ou visita Razões humanitárias ou força maior Motivos pessoais sérios Trabalho sazonal de curta duração Outros \_\_\_\_\_ Apresentando os seguintes documentos: Passaporte ou outro documento de viagem válido Meios de Subsistência Alojamento Título de Transporte que assegure o regresso Seguro de Saúde/SNS Outros: \_\_\_ Pede deferimento: 1. Declaro prestar estas informações de boa fé e que as mesmas são exatas e corretas. Qualquer declaração falsa da minha parte implicará a não apreciação deste pedido, sem prejuízo das ações previstas pela legislação em vigor. 2. Declaro que Autorizo 🗌 Não Autorizo 🗋 a AIMA, I.P., a trocar informação que me é referente com as Finanças e com a Segurança Social, com o objetivo de apurar a situação retributiva, bem como para a consulta do Registo Criminal português junto dos serviços do Ministério da Justiça. No caso de não autorizar, comprometo-me a apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os documentos determinados nos artigos 42.º-B a 42.º-U do Decreto

Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, consoante os casos, para comprovação dos requisitos previstos para o tipo de pedido acima indicado, sob

pena de eventual indeferimento do mesmo.





3. Tomei conhecimento que, para a finalidade de procediment acima constantes são recolhidos e processados informaticam	to de regularização da entrada e permanência em território nacional, os meus dados pessoais nente pela Agência para a Integração, Migrações e
Asilo (AIMA, I.P.) no âmbito das suas atribuições, constantes do n.º 2 do artigo 3.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei 41/2023, de 2 de junho, bem como para cumprimento do previsto na Lei n.º 23/2007, de	
decisões automatizadas ou definição de perfis.	
Os dados pessoais são tratados exclusivamente para a finalid	lade acima indicada e decorrente do cumprimento
das competências legais da AIMA, I.P., sendo conservados pelo mesma.	o período estritamente necessário à prossecução da
Os dados pessoais poderão ser partilhados com outras en	itidades cuja comunicação se revele necessária e
indispensável à prossecução da finalidade acima mencionada ou no cumprimento de obrigações legais, designadamente o dever de comunicação às entidades públicas previsto no artigo 215.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua atual redação.	
dados poderá consultar o portal online da AIMA, I.P., na área o	de Proteção de Dados.
Informa-se, ainda, que poderá exercer o direito de reclama	ção junto da Autoridade Nacional de Proteção de
Dados competente.	
Assinatura / Signature:	Impressão Digital / Fingerprint / Empreinte Digitale   _
CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTAL	
5 /	antes do presente rpocesso administrativo integrante do fluxo de trabalho eletrónico usado pela ua atual versão) foram integrados informaticamente com a exibição dos respetivos originais. <b>Pelo</b> t <b>odos os efeitos legais</b> .
Nos termos do n.º 2 do art.º 12.º da Portaria 170/2007, de 6 de foque foi verificada a legitimidade do requerente para efetuar o per $^{\circ}$	fevereiro, e para efeitos de requerimento para emissão de certificado do registo criminal, declaro edido e confirmados os dados de identificação para efeito.
Funcionário:	(Nome e Categoria)